



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
 ESTADO DA BAHIA

*Examinado
 as Comissões competentes
 Lei, 00. 03-97
 [Signature]
 Presidente*

PROJETO DE LEI Nº 03/97

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1997

AUTORIZA CONTRATAR PESSOAL TEMPORARIAMENTE

O Prefeito Municipal de Paripiranga Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a contratar pessoal temporariamente para suprir as necessidades Administrativas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1997

Prefeitura Municipal de Paripiranga - BA
 c.g.c. 14.216.026/0001-92

[Signature]
 José Moraes de Carvalho
 Prefeito

[Signature]
 José Vitorino dos Santos
 Secretário de Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

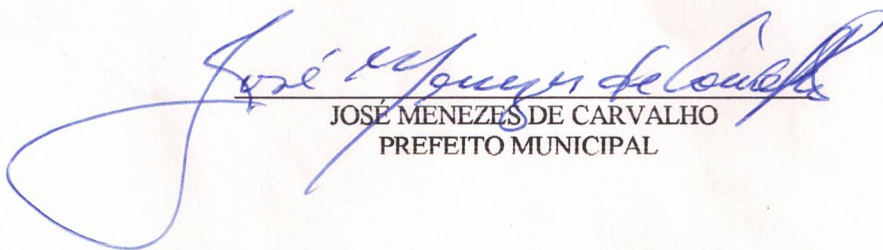
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores,

Ao assumirmos o governo deste Município nos deparamos com o quadro de servidores numa condição mixta, alguns efetivos, pelo tempo de serviço, outros ilegalmente admitidos sem concurso, e sem autorização para tal. Sentimos que não havendo tempo para os trâmites legais de um concurso que nos desse condições de admissão de pessoal (professores) para iniciarmos o ano letivo, neste dia 17 de fevereiro, havemos por bem solicitar autorização desta casa para admitirmos o pessoal de que necessitamos, ficando na certeza de contar com a sensibilidade e o espírito público de V.Exa. na aprovação deste Projeto.

GABINETE DO PREFEITO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1997

Atenciosamente,



JOSE MENEZES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Colocar em evidência os problemas generalizados do nosso município, possivelmente levará a compreensão de qualquer cidadão , mesmo aquele que não dispõe do domínio da leitura de da escrita.

Apesar da clareza do descabro demasiado no nosso território e ao nosso povo, vimos comunicar a essa casa legislativa a real situação em que encontramos no município, principalmente nos segmentos abaixo:

1-Financeiro - As Verbas federais foram bloqueadas por 31 dias, por falta de pagamento do INSS, diversas parcelas negociadas e não cumpridos os acordos , além dos recolhimentos mensais de rotina via GRPS, impedindo assim a aplicação desses recursos para atendimento as emergência e ao desenvolvimento de projetos administrativos.

1.2-Comprovou-se através de pesquisas que o montante da inadimplencia dificultará parcialmente o desenvolvimento de projetos do interesse da comunidade por um longo período da administração , já que os órgãos credores têm alçada para bloquearem as parcelas futuras do FPM, forçando assim negociações e pagamentos imediatos junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal - FGTS dos funcionários.

1.3-Cabe-nos responder também pêlos débitos junto a Telebahia, Correios e Outros Órgão do governo a fim de que seja mantido a credibilidade Administrativa, durante a nossa gestão.

2.SAÚDE- Formou-se lamentável e inaceitável o sofrimento da classe menos favorecida ao necessitarem de assistência médica-hospitalar sem o merecido atendimento já que: O hospital não dispõe de condições para atendimento do ambulatório, pois Várias condições desqualificaram a noturna da instituição.

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

2.1 - A Casa de Parto desativada há anos, totalmente deteriorada impossibilitou o atendimento as parturientes dos municípios.

2.2 - Por fim as demais casas de saúde e órgãos a saúde encontram-se em péssimas condições de funcionamento deixando a população sem, medicamentos, médicos até mesmo nas emergências.

Com muita dificuldade esta Prefeitura vem encaminhando pacientes de Aracaju via carros de frete, pois não dispõe de ambulâncias que dêem segurança aos pacientes.

Os senhores são conhecedores do número de pessoas que solicitam apoio diariamente com problemas de saúde.

3- Educação - O que foi encontrado com abundância neste setor foi a quantia de funcionários inativos, por conveniências particulares, recebendo dinheiro sem trabalhar quando as escolas encontram-se depredadas, sem mobiliário e dominadas pelos pardais. Os professores que restam não dispunham de condições para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, pois a Secretaria de Educação não as proporcionava, trazendo conseqüência graves para a classe estudantil.

4-Diversos - O abandono era total, sede da Prefeitura, Rodoviária, Mercado Municipal, Limpeza Publica, Calçamento enfim tudo Matadouro e Segurança Pública. Que depende da prefeitura caiu em nossas mãos para reparos quando não necessitavam reconstruí-lo.

Diante do exposto convidamos os Srs. Edis para juntos reerguermos a bandeira da compreensão e do progresso do nosso município.

Gabinete do Prefeito em 17 de Fevereiro de 1997.

ATENCIOSAMENTE,


JOSÉ MENEZES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL